



PROJETO DE LEI N° 8.597/2020

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. -
RUA IRENE DOMINGUES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA IRENE DOMINGUES**, a qual tem início entre o lote 25 da quadra A e o lote 01 da quadra H (Planta 305) e termina entre o lote 28 da quadra F e o lote 37 da quadra I (Planta 305), constante no loteamento BRISA SUAVE (Planta 305), localizada no Bairro NOVA CARUARU, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de dezembro de 2020.

**Vereador LULA TÔRRES
Presidente**

**Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário**

**Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário**

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)